



PORTARIA Nº 1753/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0028/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 14 de julho de 2024, à empregada **Elaine de Lourdes da Silva Pereira**, matrícula nº 0984709-0-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação – **SEED**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em Exercício
Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317953211. Cód. CRC: EA143A7

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 01/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

